



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO Nº 07/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/MS

Processo nº 08335.003608/2021-59

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2021 – SEI 08335.003608/2021-59, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 07.401.893/0001-26.

Aos 09 dias do mês de ABRIL do ano de 2024, a **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL**, instalada na Rua Fernando Luís Fernandes, nº 322, Vila Sobrinho, com inscrição no CNPJ nº 00.394.494/0084-63, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Senhor **CARLOS HENRIQUE COTTA D' ÂNGELO**, Delegado de Polícia Federal, residente nesta capital, CPF 031.121.986-11, de acordo com suas atribuições legais, insitas na Portaria nº DG/PF nº 131, de 06/03/2024, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.401.893/0001-26, sediada na Rua Hilda Bergo Duarte, 870, Jardim Central, CEP: 79.806-020, Dourados/MS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ERICSON GALASSI**, portador da Carteira de Identidade nº 871.607 - SSP/MS, expedida em 13 de julho de 2007, e CPF nº 790.743.831-49, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº **08335.003608/2021-59** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 21/2021, por 08 (oito) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **02/05/2024 a 01/01/2025**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor da contratação perfaz o total de **R\$ 148.098,16 (cento e quarenta e oito mil noventa e oito reais e dezesseis centavos)** para o novo período de vigência, conforme tabela abaixo:

VALOR PRORROGAÇÃO DO CONTRATO - 02/05/24 a 01/05/25			
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Custo Mensal N2 + N3	Custo TOTAL N2 + N3
1	Serviços técnicos continuados na área de Tecnologia da Informação, com atendimento aos usuários (2º NIVEL), e para sustentação e operação dos serviços e da infraestrutura de TIC (3º NIVEL).	R\$ 18.512,27	R\$ 148.098,16

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 1;

Fonte de Recursos: TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS (0100000000);

Elemento de Despesa: 33.90.40;

Plano Interno: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PF99900TI24).

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5(cinco)% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

CONTRATANTE:

.....
CARLOS HENRIQUE COTTA D' ÂNGELO
Superintendente Regional

CONTRATADO:

.....
ERICSON GALASSI
E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI

TESTEMUNHAS: a)..... b).....



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE COTTA DANGELO, Superintendente Regional**, em 10/04/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERICSON GALASSI, Usuário Externo**, em 10/04/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CHENCAREK, Agente Administrativo(a)**, em 11/04/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO COSTA CARIBE, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 12/04/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34743879&crc=6831DE3E.
Código verificador: **34743879** e Código CRC: **6831DE3E**.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 200005

Número do Contrato: 37/2019.
Nº Processo: 08084.000211/2019-90.
Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 08.247.960/0001-62 - REAL JG FACILITIES S/A. Objeto: Repactuar e Reajustar o valor do contrato em cumprimento ao que dispõe o Item 20 - Do Reajustamento de Preços em Sentido Amplo (Repactuação) do Termo de Referência, Anexo I do Edital PE nº 13/2019, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, registrada no MTE em 10/01/2024 sob o número DF000012/2024, e o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA apurado no período de setembro/2022 a setembro/2023. Vigência: 21/10/2019 a 21/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.954.963,96. Data de Assinatura: 10/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/04/2024).

POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024

Número do Contrato: 2/2020-SR/PF/AL. Nº Processo: 08230.00327/2020-31. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE ALAGOAS. Contratado: 41.116.138/0001-38 - REAL ENERGY LTDA. Objeto: Prorrogação excepcional do contrato por 30 (trinta) dias. Fundamento: § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 08/04/2024 a 07/05/2024. Valor Mensal Atualizado do Contrato: R\$ 67.081,79. Data de Assinatura: 05/04/2024. LUCIANA PAIVA BARBOSA - Superintendente Regional.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2024- SR/PF/AP

Processo n.º: 08361.002340/2023-82. Partes: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Amapá e Município de Laranjal do Jari-AP. Objeto: O presente Instrumento tem por objeto o Acordo de Cooperação Técnica é a concessão de autorização de porte de arma de fogo para os integrantes da Guarda Municipal do Município Laranjal do Jari, nos termos do art. 6º, inc. III e IV e §3º da Lei nº 10.826/2003, c/c arts. 57 ao 60 do Decreto nº 11.615, de 2023. Data da assinatura: 08/04/2024.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 200346

Nº Processo: 08255007031202314. Objeto: Prestação do serviço de marinharia (moço de convés), a ser executado com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/04/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Eng. Oscar Pontes, 339 - Agua de Meninos, Centro - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/200346-5-90002-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/04/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Divergências entre o sistema eletrônico (CATSER) e demais instrumentos processuais, prevalece o disposto no Termo de Referência..

FLAVIO MARCIO ALBERGARIA SILVA
Superintendente Regional

(SIASGnet - 11/04/2024) 200346-02024-2024NE000847

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 200352

Número do Contrato: 1/2023.
Nº Processo: 08285.002509/2022-73.
Pregão. Nº 1/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES. Contratado: 18.904.963/0001-85 - DIEGO F.GUTIERREZ. Objeto: Prorrogar a vigência para o período de 15/04/2024 a 14/07/2024, e revisar o contrato para o valor mensal de R\$ 7.242,03, em função da exclusão dos custos fixos ou variáveis não renováveis.. Vigência: 15/04/2024 a 14/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.726,10. Data de Assinatura: 10/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/04/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2024 -SR/PF/GO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Nº 02/2024 -SR/PF/GO. Processo: 08295.012863/2023-78. PARTICIPANTES: A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS - SR/PF/GO, com sede na Avenida Edmundo Pinheiro de Abreu, nº 826, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás, CEP nº 74.823-030, inscrita no CNPJ nº 00.394.494/0026-94, neste ato representada por sua Superintendente Regional, MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE, brasileira, portadora do RG nº 3xx9xx4/GO, nomeada pela Portaria nº 760-MJSP, de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 13-A, de 18 de janeiro de 2023, Seção 2 - Extra A, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 17.407-DG/PF, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e a PREFEITURA MUNICIPAL SANCLERLÂNDIA/GOIÁS, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 07, Centro, Sanclerlândia, Estado de Goiás, CEP nº 76.160-000, inscrita no CNPJ/MF nº 02.164.804/0002-51, neste ato representado pelo Prefeito do Município, ITAMAR LEÃO DO AMARAL, conforme o Termo de Posse da Câmara Municipal Sanclerlândia/Goiás e o Diploma expedido pela Junta Eleitoral da 34ª Zona, de 16 de dezembro de 2020, portador do RG nº 1xx1xx1-DGPC/GO. OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a concessão de autorização de porte de arma de fogo para os integrantes da Guarda Municipal do Município de Sanclerlândia/Goiás. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 10 (dez) anos a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 6º, inc. III e §3º, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 c/c arts. 57 a 60 do Decreto nº 11.615, de 2023, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 200376

Nº Processo: 08295000792202441. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, higienização, conservação, asseio, desinfecção dos bens móveis e imóveis, e jardinagem, incluindo desinfecção de superfícies e equipamentos (laboratórios) e demais atividades correlatas, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de material e equipamentos necessários, para as dependências da SR/PF/GO, PF/ANÁPOLIS/GO, PF/JATAÍ/GO, Base Avançada da DRE/DRCOR/SR/PF/GO e Depósito. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 12/04/2024 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Edmundo Pinheiro de Abreu nº 823, Pedro Ludovico Goiânia/GO, Pedro Ludovico - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/200376-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/04/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O agendamento da vistoria deverá ser realizado previamente no Setor de Logística - SELOG/SR/PF/GO, situado na Av. Edmundo Pinheiro de Abreu nº 826, SPL - Goiânia-GO, no horário de 09h às 11:30h e das 14:30h às 17h, até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da abertura da licitação, pelo telefone - (62) 3240-9636.

SUMAYA SANDRA TORRES DE SOUZA GUIMARAES
Pregoeira/pf

(SIASGnet - 11/04/2024) 200376-00001-2024NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2024 - UASG 200354

Número do Contrato: 21/2021.
Nº Processo: 08335.003608/2021-59.
Pregão. Nº 13/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 07.401.893/0001-26 - E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 21/2021, por 08 (oito) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/05/2024 a 01/01/2025, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 02/05/2024 a 01/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 148.098,16. Data de Assinatura: 09/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/04/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 200364

Número do Contrato: 5/2023.
Nº Processo: 08385.004018/2021-58.
Pregão. Nº 1/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 09.201.726/0001-67 - SERVTRON PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 5/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/4/2024 a 10/4/2025, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.
resolve-se esta relação contratual, automaticamente e de pleno direito, com a celebração de novo contrato decorrente da licitação em andamento de serviço objeto deste instrumento, acontecimento que será informado a contratada por escrito para providências de encerramento da prestação do serviço e registros que se fizerem pertinentes.
a contratada será comunicada com antecedência mínima de 30 dias sobre o resilição antecipada do contrato prevista no item 1.1.1.1.
acrescentar 1,9528% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 51.422,34 (cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei nº 8.666/1993;
revisar o contrato para excluir custos fixos ou variáveis não renováveis da planilha de custos e formação de preços para exclusão de custos não renováveis, módulo 5 - insumos diversos "e" utensílios copa e utensílios limpeza geral, conforme subitem 8.6. Do termo de referência; e os percentuais do módulo 3 - provisão para rescisão "a" aviso-prévio indenizado de 0,46% para 0,05% e "d" aviso-prévio trabalhado de 1,94% para 0,19%, a partir da vigência deste termo aditivo, como previsto no item 9, anexo ix, da in nº 05, de 2017. Vigência: 11/04/2024 a 10/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.634.071,49. Data de Assinatura: 10/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/04/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 90004/2024

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 08451.001735/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de limpeza do terreno com retirada de materiais

ALDRONEI ANTONIO PACHECO RODRIGUES
Superintendente Regional

(SIDECE - 11/04/2024) 200372-00001-2024NE000011

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 200360

Número do Contrato: 5/2023.
Nº Processo: 08500.020495/2022-88.
Dispensa. Nº 28/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP. Contratado: 43.449.401/0001-36 - INSTITUTO EM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é: (locação de caçambas estacionária com capacidade mínima para 4m³ para descarte dos resíduos oriundos dos serviços de manutenção predial da edificação da sr/pf/sp):
- prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 05/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/04/2024 a 12/04/2025, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.
- reajustar o contrato nº 05/2023 conforme cláusula 16. Do projeto básico, anexo a este contrato.. Vigência: 12/04/2024 a 12/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.613,76. Data de Assinatura: 09/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/04/2024).

